



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

*TERMO DE ADITAMENTO PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RERRATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP E A EMPRESA CARLOS APARECIDO BEZERRA 18297283852.*

Processo Digital nº 42/2020

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (29/06/2022), nesta cidade de São Paulo, no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, neste ato representada por seu Secretário Geral de Administração, Sr. JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS, e, de outro, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **CARLOS APARECIDO BEZERRA 18297283852**, com sede na Rua Marechal Mario Hermes da Fonseca, 344/346, Esplanada dos Barreiros, São Vicente-SP, CEP 11340-180, inscrita no CNPJ sob n.º 25.251.252/0001-14, com inscrição estadual n.º 657.394.467.114, inscrição municipal n.º 05800, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35.8.1987063.2, neste ato representada por seu sócio proprietário, Senhor CARLOS APARECIDO BEZERRA, portador do RG nº 29.372.239-0 e do CPF nº 182.972.838-52, tendo em vista a **Ordem de Execução de Serviço nº 138/2020** celebrada em 20 de julho de

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

    /ASSEMBLEIASP

 [WWW.AL.SP.GOV.BR](http://WWW.AL.SP.GOV.BR)

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

2020, autuada eletronicamente por meio do arquivo eletrônico “OES ou AC (Ordem de Execução de Serviço ou Autorização de Compra)”, criado em 21/07/2020 no Processo ALESP Digital nº 42/2020, segundo autorizado pela Secretaria Geral de Administração, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/2022, **DECIDEM**, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993 e conforme previsão contida no item II da Ordem de Execução de Serviço, segundo ainda a Memória de Cálculo ofertado pela Divisão de Contabilidade (arquivo “Cálculo de Prorrogação Contratual”, criado em 12/05/2022), **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** por 24 (vinte e quatro) meses, **ALTERANDO-SE** por conseguinte os itens II, III e VII, na seguinte conformidade:

(...)

**II - Período para execução do objeto:** Assim definido:

- a) 30 (trinta) dias, em relação aos serviços de revisão dos equipamentos e substituição de baterias durante a vigência do contrato;
- b) 48 (quarenta e oito) meses, em relação aos serviços de manutenção preventiva e corretiva, a contar do terceiro dia útil subsequente à emissão deste instrumento, devidamente assinado pela CONTRATADA, com início em 21/07/2020, passando a ter o seu término em 20/07/2024 em decorrência da prorrogação do

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

prazo exordial de 24 (vinte e quatro) meses por igual período, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

(...)

**III - Do preço/pagamento:** O preço total do objeto acima enunciado, que era de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais), em decorrência deste aditamento passa a ser de R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais), com pagamento em 10 (dez) dias úteis, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Provisório ou Atestado de Execução de Serviço, e mediante a sua apresentação acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, da certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União, da certidão de regularidade em face do FGTS e da certidão de regularidade em face de débitos trabalhistas, devidamente atualizadas, se necessário for, correndo a despesa à conta 33904015 - Manutenção de Equipamentos de Tecnologia da Informação.

(...)

**VII - Prazo de Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, acrescido dos prazos compreendidos até o recebimento definitivo do objeto e do prazo de validade / garantia dos bens e/ou serviços.

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SPGOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

(...)

Ressalvadas as alterações supra efetuadas, **RATIFICAM** as partes os demais dispositivos pactuados na Ordem de Execução de Serviço firmada em 20/07/2020, autuada eletronicamente por meio do arquivo "OES ou AC (Ordem de Execução de Serviço ou Autorização de Compra)", criado em 21/07/2020.

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sr. Frederico Bortolato e Sr. Fábio Takeji Iwasa. Eu, Cláudia Alves Moreira, Analista Legislativa, lavrei o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Renato de Sá Jorge, Gestor da Coordenadoria de Contratações e revisado pela Assessoria de Contratos da Secretaria Geral de Administração.

JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS  
CONTRATANTE

  
CARLOS APARECIDO BEZERRA  
CONTRATADA

**Carlos Bezerra**  
Resp. Técnico  
CREA: 5062216094  
RN - CONFEA  
260568929-8

TESTEMUNHAS:

FREDERICO BORTOLATO

FÁBIO TAKEJI IWASA

**25.251.252/0001-14**

**CARLOS APARECIDO BEZERRA  
KARL VON GVERICKE**

Rua General Mario Hermes da Fonseca, Nº 344-345  
Esplanada dos Barreiros - CEP: 11.340-180

SÃO VICENTE - SP

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

 /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

## **DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CNPJ N°:** 59.952.259/0001-85

**CONTRATADA:** CARLOS APARECIDO BEZERRA

**CNPJ N°:** 25.251.252/0001-14

**PROCESSO DIGITAL N°:** 42/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2022

**VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses

**OBJETO:** Termo de aditamento para fins de prorrogação de prazo e rerratificação das demais disposições do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de baterias para no-break

**VALOR:** R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 29 de junho de 2022.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS  
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

    /ASSEMBLEIASP

 [WWW.AL.SPGOV.BR](http://WWW.AL.SPGOV.BR)

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**(Contratos)**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CONTRATADO:** CARLOS APARECIDO BEZERRA 18297283852

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 42/2020

**OBJETO:** Termo de aditamento para fins de prorrogação de prazo e rerratificação das demais disposições do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de baterias para no-break

**ADVOGADO (S)/ N° OAB/email: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 29 de junho de 2022.

**- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

**- RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

**- ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

**- RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Júlio César Forte Ramos

Cargo: Secretário Geral de Administração

CPF: 358.283.278-36

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Carlos Aparecido Bezerra

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 182.972.838-52

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carlos Bezerra  
Resp. Técnico  
CREA: 50622160/04  
RZ - CONFEA  
260568929-8

25.251.252/0001-14<sup>1</sup>

CARLOS APARECIDO BEZERRA  
KARL VON GVERICKE

Rua General Mario Hermes da Fonseca, N° 344-346  
Esplanada dos Barreiros - CEP: 11.340-180

SÃO VICENTE - SP